# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2022/23**

De 10 de Julho de 2023.

**Renato Inácio Gonçalves** Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.713 de 18 de novembro de 2022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023:

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 096 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ficha: 327 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 335 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total..... 75.600,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais):

Anulação:
Local: 020100 Gabinete do Prefeito
Ficha: 020 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 031 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 032 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 035 - 04.122.0002.2009.0000 Coordenação Superior..... -30.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 057 - 04.122.0003.2011.0000 Gestão Financeira..... -5.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE JULHO DE 2023.**

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### Portarias

**PORTARIA Nº. 3987/2.023**

**DE 11 DE JULHO DE 2.023.**

**Renato Inácio Gonçalves**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os cidadãos abaixo relacionados, para compor a **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC** de Gália/SP, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.451, de 10 de junho de 1.997.

**a) - REPRESENTANTES DO CONSELHO TÉCNICO:**

**Titular:** Ricardo Mello Corrêa RG. nº. 27.954.702 – CPF nº. 213.113.048-19

**Suplente**: Bruno Taima Costa RG nº. 48.078.222-2 – CPF nº. 426.521.028-77

**b) - REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO:**

**Titular:** Mário Braguim Neto RG nº. 23.013.183 – CPF nº. 145.710.688-40

**Suplente:** Ricieri Paula dos Santos RG nº. 35.224.146-9 – CPF nº. 341.067.628-70

**Titular:** Edenilson José Nogueira RG 42.664.626-5 – CPF nº. 320.846.978-08

**Suplente:** Marcos Aurélio Bazotti RG nº. 26.137.851-X – CPF nº. 180.508.858-01

**Titular:** Mariane Gonçalves Sousa Domingos RG nº. 48.607.969-7 – CPF nº. 395.091.738-19

**Suplente:** Érika dos Reis Pires RG nº. 14.607.242-X – CPF nº. 089.730.038-60

**Titular:** Fernando Pereira da Silva RG nº. 33.074.401-X – CPF nº. 290.403.518-48

**Suplente:** José Roberto Dias RG nº. 24.137.847-3 – CPF nº. 169.029.758-17

**Titular:** Ailson Pinheiro RG. nº. 20.093.150 – CPF nº. 106.751.828-24

**Suplente:** Nilton Shigenori Massuda RG nº. 11.655.450 – CPF nº. 056.870.568-82

**Titular:** João Sardi Junior RG. nº. 23.603.302-5 - CPF nº. 256.570.738-00

**Suplente:** Carlos Alberto Cardoso RG nº. 9.175.373-9 – CPF nº. 063.646.368-02

**Artigo 2º** - Os serviços da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Gália/SP serão prestados de forma gratuita ao município e considerados como de relevância, não gerando quaisquer ônus aos cofres públicos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JULHO DE 2.023.**

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**

**PREFEITO**

.....

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 25/07/2023 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 11 de julho de 2023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....